



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.792, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1983

Dá denominação a uma rua da cidade
de "PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA".-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SAN-
T'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63,
inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipi-
pal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
lei:

Art. 1º - É denominada PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA a
rua "8", paralela a Av. Francisco Reverbel de Araujo Goss e a
rua "7", que iniciando na rua "6" termina na rua "4", da Vila
Cohab do Armour.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a man-
dar colocar na mencionada via pública as placas designativas,
devendo constar abaixo do nome os dizeres: Período de 28 de
julho de 1919 à 15 de novembro de 1922.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, es-
ta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de dezembro de 1983

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se!

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração